

Publicações

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA – PARANÁ

EDITAL
ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-Pr, na forma da Lei, etc.

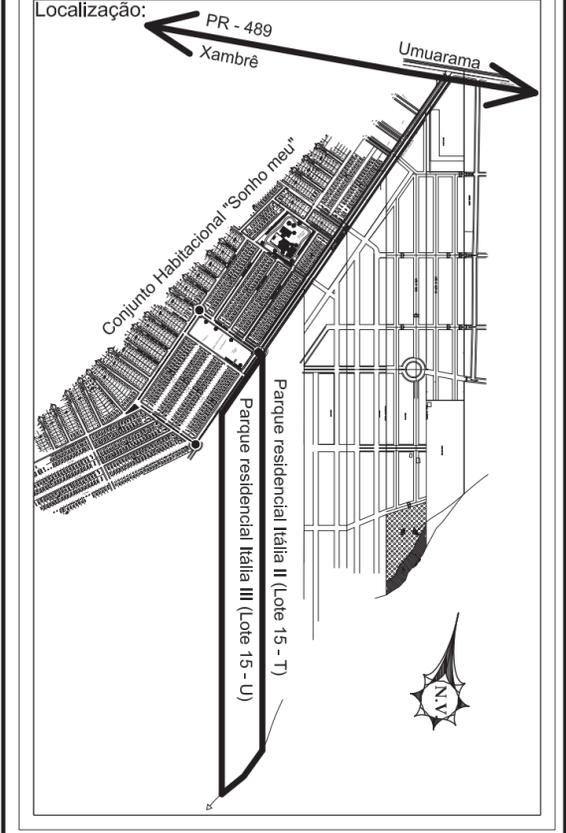
Faz público, para ciência dos interessados, que a firma V.C. VITE - LOTEAMENTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Juqueira Freire, s/n, nesta cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ/ME nº 25.015.217/0001-04, representada neste ato por seu proprietário VANDERCI CARLOS VITE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior à Lei 6.515/77), maior, capaz, empresário, portador da CI, RG, nº 1.360.114-SSP-PR, inscrito no CPF nº 208.870.359-49, residente nesta cidade de Umuarama-PR, depositou neste Cartório, sito a Rua Desembargador Mello de Mello, nº 3.628, os memoriais, planta e demais documentos relativos ao loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL ITALIA III** prematado nesta Serventia sob nº 215.138 no Livro I-Q, em 06/10/2017, constituído pela área total do Lote nº 15-U, da subdivisão do lote 15, da Gleba 12-Barbará, da Colônia Nicotina Cruzeiro, do Município de Umuarama-PR, com a área de 12.10 hectares, localizada na área de expansão urbana do Município e Comarca de Umuarama-PR, de propriedade da firma V.C. VITE - LOTEAMENTO - ME, matriculado sob nº 2.625, LV 02-RG, desta Serventia. Contendo o referido loteamento: Quadra nº 01, contendo 26 lotes, numerados de 01 a 26, com área total de 5.263,47 m²; Quadra nº 02, contendo 30 lotes, numerados de 01 a 30, com área total de 7.351,27 m²; Quadra nº 03, contendo 9 lotes, numerados de 01 a 09, com área total de 2.026,43 m²; Quadra nº 04, contendo 26 lotes, numerados de 01 a 26, com área total de 4.220,00 m²; Quadra nº 05, contendo 52 lotes, numerados de 01 a 52, com área total de 8.400,00 m²; Quadra nº 06, contendo 26 lotes, numerados de 01 a 26, com área total de 4.200,00 m²; Quadra nº 07, contendo 35 lotes, numerados de 01 a 35, com área total de 5.275,00 m²; Quadra nº 08, contendo 48 lotes, numerados de 01 a 48, com área total de 10.500,00 m² (sendo a Data 13 destinada à Área Institucional com 3.049,20 m²); Quadra nº 09, contendo 35 lotes, numerados de 01 a 35, com área total de 5.250,00 m²; Quadra nº 10, contendo 30 lotes, numerados de 01 a 30, com área total de 4.652,96 m²; Quadra nº 11, contendo 25 lotes, numerados de 01 a 25, com área total de 3.796,97 m²; Ruas com área total de 30.012,15 m² e Área Verde, com área total de 30.051,75 m², totalizando 121.000,00 m².

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital.

Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante os prazos regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama-Pr, aos 06 (seis) dias do mês de outubro (10) de 2017. (Dois mil e dezessete).

A Oficial: 



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná

Lei nº 393/2017
Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterer os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 60.394,68 (sessenta mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 60.394,68 (sessenta mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Suplementação		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	Divisão de Educação	
06.002.12.365.0007.1.060.	CONSTRUÇÃO DA SUPER CRECHE	4.761,12
660 - 3.3.90.93.00.00	132 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.633,56
659 - 3.3.90.93.00.00	132 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total Suplementação:		60.394,68

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	Divisão de Educação	
06.002.12.365.0007.1.060.	CONSTRUÇÃO DA SUPER CRECHE	4.761,12
541 - 4.4.90.51.00.00	132 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.633,56

Excesso de Arrecadação: Receita: 1.325.01.05.02.12 - Aplicação CONVENIO SUPER CRECHE (132) 4.761,12

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, em 17 de outubro de 2017.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná

Lei nº 884/2017
Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 60.394,68 (sessenta mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 60.394,68 (sessenta mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Suplementação		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	Divisão de Educação	
06.002.12.365.0007.1.060.	CONSTRUÇÃO DA SUPER CRECHE	4.761,12
660 - 3.3.90.93.00.00	132 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.633,56
659 - 3.3.90.93.00.00	132 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total Suplementação:		60.394,68

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	Divisão de Educação	
06.002.12.365.0007.1.060.	CONSTRUÇÃO DA SUPER CRECHE	4.761,12
541 - 4.4.90.51.00.00	132 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.633,56

Excesso de Arrecadação: Receita: 1.325.01.05.02.12 - Aplicação CONVENIO SUPER CRECHE (132) 4.761,12

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, em 17 de outubro de 2017.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito

MUNICIPIO DE ALTONIA Estado do Paraná

Lei nº 114/2017
REF: DISPENSA POR LIMITE Nº 5/2017
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 2017 DE 04 de outubro de 2017
Peço presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de ALTONIA, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa M P F DE FIGUEIREDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 133144340001-08, com sede na cidade de CASCAVEL, neste ato representada pelo Sr(a) MARIA PAULA FONTANA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº086.113.079-99, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da DISPENSA POR LIMITE nº 5/2017 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para Fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de equipamentos odontológicos nas Unidades de Saúde.
Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de Dispensa por Limite nº 5/2017 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA, obedecendo aos requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 7.113,00 (SETE MIL, CENTO E TREZE REAIS).
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
A CONTRATADA obriga-se a entregar os Serviços, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 15 (dezes) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas referentes à execução da obra, objeto deste contrato, serão pagas com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR e com recursos oriundos da Fonte: 06.002.103010006.2.034.3390.30 - CONTA 1466 e 06.02.103010006.2.034.3390.39 CONTA 1539. Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 de outubro de 2017.

MUNICIPIO DE ALTONIA Estado do Paraná

Lei nº 114/2017
REF: DISPENSA POR LIMITE Nº 5/2017
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 2017 DE 04 de outubro de 2017
Peço presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de ALTONIA, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa M P F DE FIGUEIREDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 133144340001-08, com sede na cidade de CASCAVEL, neste ato representada pelo Sr(a) MARIA PAULA FONTANA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº086.113.079-99, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da DISPENSA POR LIMITE nº 5/2017 com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa para Fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção de equipamentos odontológicos nas Unidades de Saúde.
Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de Dispensa por Limite nº 5/2017 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA, obedecendo aos requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 7.113,00 (SETE MIL, CENTO E TREZE REAIS).
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
A CONTRATADA obriga-se a entregar os Serviços, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de 15 (dias) corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas referentes à execução da obra, objeto deste contrato, serão pagas com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA-PR e com recursos oriundos da Fonte: 06.002.103010006.2.034.3390.30 - CONTA 1466 e 06.02.103010006.2.034.3390.39 CONTA 1539. Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 de outubro de 2017.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná

Lei nº 455/2017
SUMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias ao servidor abaixo relacionados, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
1- Conceder férias regulamentares aos servidores e que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
MAYKON JOSE GABRIEL FERREIRA 2016/2017 18/10/2017 A 27/10/2017
LUIZ APARECIDO RIBEIRO JUNIOR 2016/2017 18/10/2017 A 27/10/2017
NAYARA MOREIRA RIBEIRO 2016/2017 23/10/2017 A 01/11/2017
TAYNARA MARIA JOSÉ 2016/2017 23/10/2017 A 01/11/2017
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná

Lei nº 455/2017
SUMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias ao servidor abaixo relacionados, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº 246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
1- Conceder férias regulamentar ao servidor e que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
VIVIANE COSTA VEIIRA 2016/2017 16/10/2017 A 30/10/2017
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ALTONIA Estado do Paraná

Lei nº 115/2017
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2017
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 18 DE outubro de 2017
Peço presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de ALTONIA, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa PAULO SERGIO CARVALHO, inscrito no CNPJ sob nº 01.691.599/0001-10, neste ato representada pelo PAULO SERGIO CARVALHO, portador (a) do RG nº 52839734, CPF nº 870.198.259-15, residente na , na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 052/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de equipamento (projétor), para instalação na sala de Reuniões, para melhor desempenho dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição
1 1,0 Retroprojétor
O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SERGIO CARVALHO e de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).
O presente contrato terá vigência, com início em 18 de outubro de 2017 e término em 18 de outubro de 2017, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse das partes contratadas, e acordo nos itens listados.
OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM ATÉ 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altonia - PR.
ADJUDICAÇÃO
O não cumprimento das cláusulas contratuais;
O cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
O atraso injustificado no início das entregas dos Produtos;
Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada (a) contratante e exaradas no processo administrativo que se refere o contrato;
A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva a execução do contrato;
A rescisão do contrato poderá ser amigável por acordo entre as partes, consoante o que preceitua o art. 79, inc. I, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente contrato.
Altonia-PR, 18 de outubro de 2017

MUNICIPIO DE ALTONIA Estado do Paraná

Lei nº 115/2017
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2017
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 18 DE outubro de 2017
Peço presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de ALTONIA, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa PAULO SERGIO CARVALHO, inscrito no CNPJ sob nº 01.691.599/0001-10, neste ato representada pelo PAULO SERGIO CARVALHO, portador (a) do RG nº 52839734, CPF nº 870.198.259-15, residente na , na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 052/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de equipamento (projétor), para instalação na sala de Reuniões, para melhor desempenho dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição
1 1,0 Retroprojétor
O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SERGIO CARVALHO e de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).
O presente contrato terá vigência, com início em 18 de outubro de 2017 e término em 18 de outubro de 2017, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse das partes contratadas, e acordo nos itens listados.
OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM ATÉ 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altonia - PR.
ADJUDICAÇÃO
O não cumprimento das cláusulas contratuais;
O cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
O atraso injustificado no início das entregas dos Produtos;
Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada (a) contratante e exaradas no processo administrativo que se refere o contrato;
A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva a execução do contrato;
A rescisão do contrato poderá ser amigável por acordo entre as partes, consoante o que preceitua o art. 79, inc. I, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente contrato.
Altonia-PR, 18 de outubro de 2017

MUNICIPIO DE ALTONIA Estado do Paraná

Lei nº 115/2017
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2017
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 18 DE outubro de 2017
Peço presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICIPIO DE ALTONIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de ALTONIA, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa PAULO SERGIO CARVALHO, inscrito no CNPJ sob nº 01.691.599/0001-10, neste ato representada pelo PAULO SERGIO CARVALHO, portador (a) do RG nº 52839734, CPF nº 870.198.259-15, residente na , na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 052/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de equipamento (projétor), para instalação na sala de Reuniões, para melhor desempenho dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição
1 1,0 Retroprojétor
O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SERGIO CARVALHO e de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).
O presente contrato terá vigência, com início em 18 de outubro de 2017 e término em 18 de outubro de 2017, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse das partes contratadas, e acordo nos itens listados.
OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS EM ATÉ 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altonia - PR.
ADJUDICAÇÃO
O não cumprimento das cláusulas contratuais;
O cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
O atraso injustificado no início das entregas dos Produtos;
Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada (a) contratante e exaradas no processo administrativo que se refere o contrato;
A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva a execução do contrato;
A rescisão do contrato poderá ser amigável por acordo entre as partes, consoante o que preceitua o art. 79, inc. I, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais controvérsias no cumprimento do presente contrato.
Altonia-PR, 18 de outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA CORTARIA Nº 524

16 de outubro de 2017
EMENTA: Autoriza viagem e concede diárias das outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base na Resolução nº. 002/2009 de 27 de janeiro do ano de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelos requerentes,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar os Vereadores JEOVA ALVES DE MATOS e JÉSSICA DA COSTA SERRA, viajarem até Curitiba - Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município e da Câmara Municipal, na Assembleia Legislativa do Paraná, e audiências com o Chefe da Casa Civil Valtir Rossoni e com o Governador do Paraná Iguaçu, nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 01 (uma) diária. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2017.
GENIVALDO MAGNONI BORTOLI
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 01/11/2017, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 063/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, TETO ALTO, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA, ANO MODELO 2017/2017, DIESEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.
Terra Roxa, 18/10/2017
ROBERTO LUIZ JACOBY
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 06/11/2017, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 070/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHEIS E CONGÊNERES, COM VISTAS A ATENDER AOS EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, no valor máximo de R\$ 17.792,20 (setenta e sete mil e setecientos e noventa e dois reais e vinte centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.
Terra Roxa, 18/10/2017
ROBERTO LUIZ JACOBY
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do art. 24 do da Lei nº 8.666/93, a pedido da Secretaria de Serviços Públicos/Divisão de Segurança Pública, para Prestação de Serviços de manutenção para adaptação de gaiolas para transporte de detentos pela unidade de polícia militar, com a empresa LUCENA & CARVALHO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.147.427/0001-01, com sede, na cidade de Altonia - Paraná, no valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quatrocentos reais).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 07.004.061810008.2.074.3390.39.00- Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica Conta 2264.
Altonia, 18 de Outubro de 2017.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Sem que tenha havido impugnação, e tendo em vista o parecer jurídico retro exarado, o qual aprova, declaro HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 076/2017, PREGÃO PRESENCIAL 054/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, ADJUDICANDO a licitante vencedora:
POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA - ME - CNPJ: 07.647.408/0001-10
A fim de PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSORCIO DO MOTOR ONIBUS OM 3500 PLACA RWG-708 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 18 de outubro de 2017.
Mário Juliano Marcolino
Prefeito do Município
Departamento de Licitações e Contratos.
Brasilândia do Sul-PR
Fone/fax: (44)3654-1235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná

RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 - PMCG
PROCESSO Nº 073
MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante da Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, tem a finalidade de receber propostas para contratação exclusiva de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme descrição do anexo I do edital, pelo MENOR PREGO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às Dotações Orçamentárias da Municipalidade.
ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
As 17:00h do dia 18/10/2017 no referido departamento no dia 31/10/2017 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 01/11/2017 às 13:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
1 - DO OBJETO
1-1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem por objeto a aquisição futura e parcelada de material em ago e a prestação de serviços de solda, manutenção de implementos agrícolas e rodoviários da Secretaria Municipal de Viação e Obras deste Município de Cidade Gaúcha - PR.
Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geov

Publicações

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 3422/2004, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário. Plano de Ação da Deliberação 07/2017 CEAS/PR Incentivo Benefício Eventual e Termo de Adesão ao Benefício Eventual, em Reunião Ordinária deste Conselho Municipal da Assistência Social, realizada em 18 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, às 10h.

RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Benefício Eventual e o Termo de Adesão ao Benefício Eventual. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafezal do Sul-PR, 18 de Outubro de 2017.

João Luiz Sobral Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL - PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 3422/2004, Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário. Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017, em Reunião Ordinária deste Conselho Municipal da Assistência Social, realizada em 18 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul, às 10h.

RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafezal do Sul-PR, 18 de Outubro de 2017.

João Luiz Sobral Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DOURADINA - PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2017

SUMULA: Aprova interesse em Adesão ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, através da Deliberação 31/2017 CEDCA/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Douradina, no uso de suas atribuições legais conferidas a Lei Municipal nº 1.354/2013 e, considerando a Deliberação nº 031/2017 CEDCA/PR e, considerando a Deliberação da Plenária em reunião ordinária dia 18 de Julho de 2017 em 13:30 horas nas dependências do Auditorio da Prefeitura Municipal, conforme Ata 003/2017.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o interesse em Adesão ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, através da Deliberação 31/2017 CEDCA/PR. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Douradina - PR, 16 de outubro de 2017.

Renata Cerchinim Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI DE DOURADINA

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

SUMULA: Aprova o Plano de Atenção à Pessoa Idosa de Douradina. O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Douradina - Paraná no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei Municipal nº 1.604 de 28 de abril de 2015, e considerando a deliberação em reunião ordinária desse conselho no dia 15 de setembro de 2017, às 13:30 horas no Auditorio da Prefeitura Municipal, conforme Ata 002/2017.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atenção à Pessoa Idosa de Douradina, que prevê ações articuladas, nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, comunicação e qualificação profissional e trabalho para as pessoas idosas, e apresenta as diretrizes e o modelo de gestão dos serviços ofertados pelo Município de Douradina-PR. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina, PR, 18 de outubro de 2017.

Renata Cerchinim Presidente do CMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 283/2017

SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVEDIDAS NO SETOR DE LICITAÇÕES PREGO PRESENCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 264/2006.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO - FG, a partir de 01/10/2017, ao servidor Sr. Alan Santin Romancini, portador da Cédula de Identidade RG nº 059.468-2 SSP/PR e do CPF nº 076.789.905, por estar exercendo função diversa da do seu cargo, no percentual de 30% (trinta por cento), conforme Lei Municipal nº 264/2006.

RESOLVE: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/10/2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos deztois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis. VALDIR HIDALGO MARTINEZ, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

PORTARIA Nº 194 de 18 DE OUTUBRO DE 2017

SUMULA: Alterar e nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Icaraima do Estado do Paraná, conforme a Lei Municipal 021/2003 de 01 de outubro de 2003 e Decreto nº 3543/2016 de 10/03/2016. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: a) ÁREA GOVERNAMENTAL I) Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Ricardo Cezar Guerter Suplente: Rúle Celia Regina Almeida II) Secretaria Municipal de Agricultura Titular: Luiz de Carés Neves Suplente: Roni Cláudio Nogueira III) Secretaria Municipal de Educação e Esportes Titular: Océania Martins de Angelo Suplente: Ana Paula Aires Martins IV) Secretaria Municipal de Saúde Titular: Carla Regina Martins Soares Suplente: Roberto Milton Leal b) ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL - ENTIDADES CÍVIS CONSTITUÍDAS I) Associação de Pais e Amigos dos Deficientes - APAE Titular: Maria dos Anjos Barbosa Suplente: Vilma Aparecida de Lima Oliveira II) Associação Lar Sagrado Coração de Jesus Titular: Antonio Carlos dos Santos Suplente: Edson Alves da Silva Souza III) - APME - Associação dos Alunos, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Icaraima Titular: Kessia Mirala de Oliveira Souza Suplente: Kélia Batista Borges Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Icaraima, 29 de setembro de 2017 Marcos Alex de Oliveira Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PORTARIA Nº 411 de 17 de Outubro de 2017

SUMULA: Alterar e nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Icaraima do Estado do Paraná, conforme a Lei Municipal 021/2003 de 01 de outubro de 2003 e Decreto nº 3543/2016 de 10/03/2016. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: a) ÁREA GOVERNAMENTAL I) Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Ricardo Cezar Guerter Suplente: Rúle Celia Regina Almeida II) Secretaria Municipal de Agricultura Titular: Luiz de Carés Neves Suplente: Roni Cláudio Nogueira III) Secretaria Municipal de Educação e Esportes Titular: Océania Martins de Angelo Suplente: Ana Paula Aires Martins IV) Secretaria Municipal de Saúde Titular: Carla Regina Martins Soares Suplente: Roberto Milton Leal b) ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL - ENTIDADES CÍVIS CONSTITUÍDAS I) Associação de Pais e Amigos dos Deficientes - APAE Titular: Maria dos Anjos Barbosa Suplente: Vilma Aparecida de Lima Oliveira II) Associação Lar Sagrado Coração de Jesus Titular: Antonio Carlos dos Santos Suplente: Edson Alves da Silva Souza III) - APME - Associação dos Alunos, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Icaraima Titular: Kessia Mirala de Oliveira Souza Suplente: Kélia Batista Borges Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Icaraima, 29 de setembro de 2017 Marcos Alex de Oliveira Prefeito Municipal

Table with columns: Categoria, Descrição dos Recursos, Data, Valor, Objetivo das Verbas Recebidas. Includes data for PAB/SUS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA and TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná, Lei nº 338/2017. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2017, incluído nas diretrizes orçamentárias para 2017 e incluído no Plano Plurianual de 2014 a 2017, do município de Esperança Nova - Paraná.

Table with columns: Org. Unid., Funcional Programática, Fonte Recurso, Nomenclatura, Valor. Includes data for Despesa 03.011.10.301.1020.2.130.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná, Decreto Nº 156/2017. Autoriza o crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Table with columns: Org. Unid., Funcional Programática, Fonte Recurso, Nomenclatura, Valor. Includes data for Despesa 03.011.10.301.1020.2.130.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná, Portaria Nº 168/2017. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Orçamento Geral do Município e da outras providências.

Table with columns: Org. Unid., Funcional Programática, Fonte Recurso, Nomenclatura, Valor. Includes data for Despesa 03.011.10.301.1020.2.130.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná, Decreto Nº 091/2017. Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Orçamento Geral do Município e da outras providências.

Table with columns: Org. Unid., Funcional Programática, Fonte Recurso, Nomenclatura, Valor. Includes data for Despesa 03.011.10.301.1020.2.130.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná, Portaria Nº 411 de 17 de Outubro de 2017. SUMULA: Alterar e nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Icaraima do Estado do Paraná, conforme a Lei Municipal 021/2003 de 01 de outubro de 2003 e Decreto nº 3543/2016 de 10/03/2016.

Table with columns: Org. Unid., Funcional Programática, Fonte Recurso, Nomenclatura, Valor. Includes data for Despesa 03.011.10.301.1020.2.130.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná, Lei Nº 2.029/2017. Ementa: autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, Estado do Paraná, aprovado, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Table with columns: Org. Unid., Funcional Programática, Fonte Recurso, Nomenclatura, Valor. Includes data for Despesa 03.011.10.301.1020.2.130.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná, Lei Nº 1355 de 18 de outubro de 2017. ALTERA A LEI Nº 842, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, E ESTABELECE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Table with columns: Org. Unid., Funcional Programática, Fonte Recurso, Nomenclatura, Valor. Includes data for Despesa 03.011.10.301.1020.2.130.

MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná, CNPJ 75.799.577/0001-04. Exercício: 2017

Decreto nº 130/2017 de 18/10/2017. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e a outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1324/2016 de 04/11/2016.

RESOLVE: Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, Departamento de Finanças, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos, os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Rubrica, Descrição, Valor. Includes data for Assessoria Jurídica, Departamento de Administração, etc.

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 217/2017
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 2.055.825,66 (dois milhões e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.379.200,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais), conforme indicado no Anexo II.
II - supervênio financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 501 - Receita de alienação de ativos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e da Fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R\$ 40.900,84 (quarenta mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos), conforme indicado no Anexo II.
III - provável excesso de arrecadação da Fonte 60003 - Construção de Unidades Escolares - PAR 22383/2014, no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), da Fonte 082 - Conv. Sanepar - Implantação de Rede de Escolas Garibaldinas, no valor de R\$ 123.224,92 (cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), e da Fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 5º § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 10 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 217 DE 10/10/2017
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
22.122.0007.2038 Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio 3.3.90.39.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 10.000,00
22.661.0007.2124 Incentivo à Política Municipal de Industrialização 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 21.500,00
TOTAL GERAL R\$ 31.500,00
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
17.512.0011.1021 Obras de Combate a Erosão Urbana 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 324.000,00
15.451.0005.1033 Manutenção, Ampliação, Reforma e Melhoria em Bens de Terceiros 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 493.000,00
12.361.0015.1081 Construção de Unidades Escolares 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 107 R\$ 138.700,00
15.015.0005.2037 Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 504 R\$ 194.900,84
12.361.0015.1081 Construção de Unidades Escolares 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 60003 R\$ 308.000,00
17.512.0011.1021 Obras de Combate a Erosão Urbana 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 082 R\$ 123.724,82
TOTAL GERAL R\$ 1.492.325,66
ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.452.0006.1180 Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 507 R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL R\$ 250.000,00
ORGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
04.122.0002.1019 S.M.A. - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 501 R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL R\$ 50.000,00
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.015.0015.2049 Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç O E S PATRONAIS 104 R\$ 100.000,00
12.361.0015.2047 Manutenção do Ensino Fundamental 3.1.91.13.00.00 O B R I G A Ç O E S PATRONAIS 104 R\$ 100.000,00
12.361.0015.2048 Alimentação escolar 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 104 R\$ 5.000,00
15.015.0015.2048 Alimentação escolar 3.3.90.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1000 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 210.000,00
ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE: 16.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
08.243.0013.2182 Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente 15.015.0015.2049 1000 R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL R\$ 22.000,00
ORGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE: 16.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
08.243.0013.2182 Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente 15.015.0015.2049 1000 R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL R\$ 22.000,00
ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
08.122.0002.2160 Manutenção da Secretaria de Assistência Social 3.1.90.05.00.00 O U T R O S S E R V I Ç O S DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
08.244.0012.2182 Manutenção da Rede de Assistência Social 3.3.50.43.00.00 S U B V E N Ç O E S SOCIAIS 1000 R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL R\$ 30.000,00
ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
06.181.0016.2162 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000 R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL R\$ 15.000,00
ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 18.002 - DIRETORIA DE TRANSITO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
26.125.0017.2079 Manutenção da Diretoria de Trânsito 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 R\$ 10.000,00
26.125.0017.2079 Manutenção da Diretoria de Trânsito 3.1.91.13.00.00 O B R I G A Ç O E S PATRONAIS 1000 R\$ 5.000,00
26.125.0017.2079 Manutenção da Diretoria de Trânsito 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç O E S PATRONAIS 1000 R\$ 2.000,00
26.125.0017.2079 Manutenção da Diretoria de Trânsito 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 27.000,00
ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 R\$ 10.000,00
27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.91.13.00.00 O B R I G A Ç O E S PATRONAIS 1000 R\$ 5.000,00
27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1000 R\$ 10.000,00
27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 10.000,00
27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$ 145.000,00
TOTAL GERAL R\$ 787.200,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 217 DE 10/10/2017
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
17.512.0011.1038 Obras Complementares do Complexo Poli Esportivo 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 274.000,00
26.782.0005.1105 Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1000 R\$ 484.500,00
12.361.0015.1095 Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac da Estrutura Física das Unid. Escolares 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 507 R\$ 138.700,00
15.451.0005.1209 Modernização do Sistema de Iluminação Pública da PR 323 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 507 R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL R\$ 1.147.200,00
ORGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
12.365.0015.2051 Manutenção da Educação Infantil / FUNDEB 3.1.91.13.00.00 O B R I G A Ç O E S PATRONAIS 101 R\$ 50.000,00
12.368.0015.2157 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / FUNDEB 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 101 R\$ 50.000,00
12.361.0015.2047 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 104 R\$ 10.000,00
12.361.0015.1222 Instalação de Câmeras de Monitoramento nas Áreas Externas das Escolas Municipais e Residuais 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1000 R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$ 210.000,00
ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
08.244.0014.2199 Manutenção do Centro da Juventude 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 4.000,00
08.244.0014.2199 Manutenção do Centro de Referência da Mulher - CRAM 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 3.000,00
08.244.0012.2173 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL R\$ 22.000,00
TOTAL GERAL R\$ 1.379.200,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EMP 31/12/2016
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO
SUPERÁVIT FINANCEIRO Nº Fonte Valor
Receita de alienação de ativos 1.936.253,84 56.680,46 501
Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2017 501 95.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 135/2017 501 44.700,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 177/2017 501 463.200,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 217/2017 501 50.000,00
Saldo atual 501 1.224.673,38
FINANCEIRO DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 40.900,84
0,00 504 40.900,84
Valor utilizado pelo Decreto nº 217/2017 504 40.900,84
Saldo atual 504

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 219/2017
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão oitocentos e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 4º, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
II - supervênio financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
III - provável excesso de arrecadação da Fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 4º, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 219 DE 16/10/2017
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
10.122.0002.1171 Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70011 R\$ 120.000,00
10.301.0024.1.008 Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física da Saúde 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 495 R\$ 10.000,00
10.301.0024.1.008 Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física da Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 495 R\$ 10.000,00
10.301.0024.2.036 Aquisição de Material Médico Hospitalar 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 495 R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 495 R\$ 1.000.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç O E S PATRONAIS 495 R\$ 520.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 495 R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 495 R\$ 10.000,00
10.301.0024.1.173 Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Atenção Básica 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 495 R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL R\$ 1.820.000,00
TOTAL GERAL R\$ 1.820.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 2.839/2017
Revogar a Portaria nº 2.931, de 14 de dezembro de 2016, que concedeu licença Saúde a servidora MARIA DE LOURDES SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2.931, de 14 de dezembro de 2016, que concedeu licença Saúde a servidora MARIA DE LOURDES SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.715.155-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 735.720.209-72, nomeada em 01 de agosto de 1987, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 02 de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.845/2017
Nomeia HELIO DA SILVA JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
Art. 1º - Nomeia HELIO DA SILVA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.550.325-0-SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 087.847.959-63, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo CC-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com ônus para a mesma, a partir de 02 de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.846/2017
Designa o servidor CLAUDEIR LUIS DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E :
Art. 1º - Designar CLAUDEIR LUIS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.473.287-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 040.669.839-28, nomeado em 11 de agosto de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, sem ônus para o mesmo, no período de 19 de outubro de 2017 a 20 de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 218/2017
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.
D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 787.200,00 (setecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º - Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, em 16 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 218 DE 16/10/2017
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORGÃO: 22 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 22.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
28.843.0000.3124 Amortização Etc. de Parcelamento do PASEP FGTS, INSS, FPAE e Outros 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 1000 R\$ 5.000,00
28.846.0000.3125 Contribuições para a Formação do PASEP 3.3.90.47.00.00 O B R I G A Ç O E S TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 504 R\$ 1.200,00
28.846.0000.3126 Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação 3.3.90.50.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 1000 R\$ 300.000,00
28.843.0000.3124 Amortização Etc. de Parcelamento do PASEP FGTS, INSS, FPAE e Outros 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 1000 R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 2.400,00
ORGÃO: 04 - SECRETARIA DA PROCURADORIA DE ASS.JURÍDICOS
UNIDADE: 04.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F.A.J.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
04.122.0002.2039 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000 R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL R\$ 3.000,00
ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F.Z.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
04.123.0002.2019 Manutenção da Secretaria de Fazenda 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç O E S PATRONAIS 1000 R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL R\$ 4.000,00
ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.H.P.T.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
18.122.0000.2198 Manutenção da Diretoria de Habitação 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL R\$ 8.000,00
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.O.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2099 Manutenção da Secretaria de Obras 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$ 5.000,00
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.451.0005.2026 Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municípios 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 507 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$ 20.000,00
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNIDADE: 12.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
22.122.0007.2038 Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1000 R\$ 7.000,00
22.122.0007.2038 Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL R\$ 19.000,00
ORGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 13.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F.A.Z.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
18.141.0011.2212 Manutenção do Aterro Sanitário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 511 R\$ 10.000,00
20.122.0008.2000 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 9.000,00
20.608.0008.2171 Fomento Agropecuário 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL R\$ 25.000,00
ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 14.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.S.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
08.122.0002.2160 Manutenção da Secretaria de Assistência Social 3.1.90.05.00.00 O U T R O S S E R V I Ç O S DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
ORGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
08.244.0012.2182 Manutenção da Rede de Assistência Social 3.3.50.43.00.00 S U B V E N Ç O E S SOCIAIS 1000 R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL R\$ 30.000,00
ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.D.S.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
06.181.0016.2162 Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1000 R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL R\$ 15.000,00
ORGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
UNIDADE: 18.002 - DIRETORIA DE TRANSITO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
26.125.0017.2079 Manutenção da Diretoria de Trânsito 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 R\$ 10.000,00
26.125.0017.2079 Manutenção da Diretoria de Trânsito 3.1.91.13.00.00 O B R I G A Ç O E S PATRONAIS 1000 R\$ 5.000,00
26.125.0017.2079 Manutenção da Diretoria de Trânsito 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç O E S PATRONAIS 1000 R\$ 2.000,00
26.125.0017.2079 Manutenção da Diretoria de Trânsito 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 509 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 27.000,00
ORGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 20.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1000 R\$ 10.000,00
27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.1.91.13.00.00 O B R I G A Ç O E S PATRONAIS 1000 R\$ 5.000,00
27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1000 R\$ 10.000,00
27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1000 R\$ 10.000,00
27.122.0019.2163 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$ 145.000,00
TOTAL GERAL R\$ 787.200,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 218 DE 16/10/2017
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
26.782.0005.1105 Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1000 R\$ 484.500,00
17.512.0011.1021 Obras de Combate a Erosão Urbana 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 504 R\$ 1.200,00
18

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
NOROESTE PR

EDITAL n.º 076/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital n.º 001/2016 – Instruções Especiais, de 16.11.2016,

R E S O L V E

Convocar os candidatos adiante indicados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas, e de Provas e Títulos para o provimento de emprego efetivo de Médico Intervencionista, conforme abaixo, a comparecerem à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do próprio para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital n.º 001/2015 – Instruções Especiais.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

12ª REGIONAL – CAMPO MOURÃO

MÉDICO INTERVENCIÓNISTA – 24 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO CAMPO MOURÃO-PR
(Provimento de 02 Vagas)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. n°
0001	KAREN KAROLINY SANTINI	01097	9.846.258-9 SSP-PR
0002	WANDERLISTER DUQUE TAVARES	00952	1.251.163-8 SSP-PR

Umuarama - PR, 18 de Outubro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
NOROESTE PR

EDITAL n.º 077/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital n.º 001/2016, de 16.11.2016,

R E S O L V E

Convocar o candidato adiante indicado, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas, e de Provas e Títulos para o provimento de emprego efetivo de Médico Regulador, conforme abaixo, a comparecerem à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do próprio para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital n.º 001/2016.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

12ª REGIONAL – UMUARAMA

MÉDICO REGULADOR – 24 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO – CENTRAL DE REGULAÇÃO - UMUARAMA-PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. n°
0010	GABRIELA DE AVILA PAES	00095	9.205.782-8 SSP PR

Umuarama - PR, 18 de Outubro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.717/2017
Concede licença Saúde ao servidor CARLOS PEREIRA JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor CARLOS PEREIRA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.079.768-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 044.613.239-00, nomeado em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde a partir de 02 de setembro de 2017 a 19 de outubro de 2017, conforme processo nº 042/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar nº 018/1992.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.809/2017
Transfere a servidora KEILA APARECIDA SCHONTON.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Transferir a servidora KEILA APARECIDA SCHONTON, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 6.266.455-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 930.001.489-20, nomeada em 05 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, com ônus para a mesma, a contar de 02 de outubro de 2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
NOROESTE PR

EDITAL n.º 078/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital n.º 001/2015 – Instruções Especiais, de 25.11.2015,

R E S O L V E

Convocar o candidato adiante indicado, aprovado e classificado no Concurso Público para o provimento de emprego efetivo de CONDUCTOR DE AMBULÂNCIA, conforme abaixo, a comparecerem à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do próprio para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital n.º 001/2015 – Instruções Especiais.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

11ª REGIONAL – CAMPO MOURÃO

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO UBRATÁ -PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. n°
0002	ALEKSANDER MENDES HORTENCIO	02489	7.550.063-7 SESP PR

Umuarama - PR, 18 de Outubro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
NOROESTE PR

EDITAL n.º 079/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital n.º 001/2015, de 25.11.2016,

R E S O L V E

Convocar o candidato adiante indicado, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas, e de Provas e Títulos para o provimento de emprego efetivo de Médico Intervencionista, conforme abaixo, a comparecerem à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do próprio para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital n.º 001/2016.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

12ª REGIONAL – UMUARAMA

MÉDICO INTERVENCIÓNISTA – 24 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO – CENTRAL DE REGULAÇÃO - UMUARAMA-PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. n°
0008	THIAGO AUGUSTO RIBEIRO IRIA	2417	7.801.041-0 SSP PR

Umuarama - PR, 18 de Outubro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.850/2017
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GILMAR SILVERIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor GILMAR SILVERIO, portador da cédula de identidade RG nº 4.769.408-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 668.872.329-87, nomeado em 01 de julho de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motociclista II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6148/2017, com fruição no período de 06 de novembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI

PORTARIA Nº 2.851/2017
Conceder Licença Saúde à servidora ELISANDRA REGINA KESZCZUK VIDAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora ELISANDRA REGINA KESZCZUK VIDAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.729.092-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 414.040.789-72, nomeada em 08 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 11 de outubro de 2017 por tempo indeterminado, conforme Processo nº 128/2017 sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI

PORTARIA Nº 2.852/2017
Conceder Licença Saúde à servidora ALICE REMDE DO NASCIMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora ALICE REMDE DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.032.469-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 414.040.789-72, nomeada em 08 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 10 de agosto de 2017 a 28 de setembro de 2017, conforme processo nº 100/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI

SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192
NOROESTE PR

EDITAL 075/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem as instruções da cláusula 41 sobre a contratação de profissionais por tempo determinado, do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20 de março de 2012 e o Edital nº 001/2016 – Teste Seletivo Simplificado, de 12/04/2016,

R E S O L V E

CONVOCAR o candidato abaixo identificado, aprovado e classificado no Teste Seletivo Simplificado de Análise Curricular e experiência profissional para o provimento de emprego de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, para contrato por prazo determinado, com carga horária de 36 horas semanais, a comparecer à Sede do Consórcio, localizada à Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348, Centro, Umuarama-PR – CEP 87.501-270, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 das 13:30 às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que se realizará agendamento para se submeter a Exame Médico Pré-Admissional previsto no item 4.16 de referido Edital.

Ao candidato aprovado e classificado neste Teste Seletivo Simplificado, quando de sua convocação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o emprego público, deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada u ou simples, se acompanhado do original - dos documentos exigidos no Artigo 4º e subitens, do Edital 006/2014. O não comparecimento do candidato implicará automaticamente na sua desclassificação.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

22ª REGIONAL - IVAIPORÃ

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – 36 HORAS SEMANAIS BASE DE IVAIPORÃ - PR
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)

Inscrição	R.G. n°	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
00766	9.482.392-7 SSP PR	SIDNEI APARECIDO DOS SANTOS	15

Umuarama, 18 de Outubro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.853/2017
Designar para substituição a servidora GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.821.032-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 028.442.509-18, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora JANE KARLA TRENTO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.414.043-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 036.084.939-30, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Cecilia Méireles, por motivo de Licença para Acompanhar Dependente, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI

PORTARIA Nº 2.854/2017
Designar para substituição a servidora AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.876.076-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 053.952.899-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora SÔNIA MARIA BARBOSA FRANCO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.860.135-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 846.606.789-20, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal São Cristóvão - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI

PORTARIA Nº 2.855/2017
Designar para substituição a servidora ANDREA CHIODI GASPARI DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.876.076-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 053.952.899-41, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora SÔNIA MARIA BARBOSA FRANCO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.860.135-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 846.606.789-20, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal São Cristóvão - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI

PORTARIA Nº 2.856/2017
Designar para substituição a servidora ANA MARIA TAKEDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora ANA MARIA TAKEDA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.039.663-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 055.777.309-33, nomeada em 02 de abril de 2001, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ROSÂNGELA APARECIDA GARCIA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.743.909-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 858.672.419-04, nomeada em 01 de março de 1996, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Souza Naves – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI

PORTARIA Nº 2.857/2017
Designar para substituição a servidora ANA MARIA CAMPOS KARSTEN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora ANA MARIA CAMPOS KARSTEN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.550.531-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 748.851.389-49, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ANDRESSA VASCONCELOS PUGIN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.874.842-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 072.792.739-63, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – de Queiroz, no período matutino, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI

PORTARIA Nº 2.858/2017
Designar para substituição a servidora BRUNA IZABELLY MARTIN ANTONIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora BRUNA IZABELLY MARTIN ANTONIO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.438.519-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 081.416.929-50, nomeada em 01 de março de 2016, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora CRISTIANE FREIRE MARTINS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.174.133-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 929.405.359-53, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Angelo Moreira da Fonseca – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI

PORTARIA Nº 2.859/2017
Designar para substituição a servidora CAMILA TURCATO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designa a servidora CAMILA TURCATO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.839.459-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 055.777.309-33, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MARCIA CRISTINA RISS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.471.142-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 803.525.310-53, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Paulo Freire - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.860/2017

Designar para substituição a servidora CIRLEY FATIMA QUEIROZ, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora CIRLEY FATIMA QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.166.155-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 2.114.413.049-53, admitida em 05 de maio de 1982, ocupante da função de emprego público de Professora, pelo regime CLT, para substituir a servidora FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.638.602-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 063.521.339-75, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Casamento, no período de 15 de setembro de 2017 a 22 de setembro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.861/2017

Designar para substituição a servidora CLEIDE VIEIRA DE SOUZA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora CLEIDE VIEIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.312.988-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 015.458.369-30, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ANDRESSA VASCONCELOS PUGIN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.874.842-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 072.792.739-63, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Rachel de Queiroz, no período vespertino, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.862/2017

Designar para substituição a servidora CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora CRISTIANE REGINA DA SILVA DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.031.416-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 042.519.569-40, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MARLI REGINA DE MELO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.782.964-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 507.598.099-68, nomeada em 02 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Maria Yokohama Watanabe, no período matutino, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.863/2017

Designar para substituição o servidor EDSON VANDER GABRIEL DA SILVA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o servidor EDSON VANDER GABRIEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.000.040-0-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 017.298.099-28, nomeado em 05 de outubro de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário para substituir a servidora EDINEIA DE ALMEIDA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.776.133-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 049.906.049-03, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Souza Neves - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 de setembro de 2017 a 05 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.864/2017

Designar para substituição a servidora EDITE DIAS, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora EDITE DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.350.858-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 571.026.789-91, nomeada em 22 de julho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora LUCINEIA NEVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.635.890-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 713.325.889-72, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim União - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.865/2017

Designar para substituição a servidora FABIANA DE MELO RODRIGUES, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora FABIANA DE MELO RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.771.209-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 024.243.419-31, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora MARLI REGINA DE MELO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.782.964-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 507.598.099-68, nomeada em 02 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Maria Yokohama Watanabe, no período vespertino, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.866/2017

Designar para substituição o servidor FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO SEGURA GOMES, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o servidor FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO SEGURA GOMES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.789.353-5-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 055.770.739-01, nomeado em 11 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.391.303-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 046.784.019-97, nomeada em 21 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Candido Portinari - Educação Infantil e Ensino Fundamental, às terças, quartas e sextas-feiras, no período vespertino, por motivo de Licença para Qualificação Profissional com base no Art. 80 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.867/2017

Designar para substituição a servidora GISLAINE VICENTE BENTO FERMINO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora GISLAINE VICENTE BENTO FERMINO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.017.721-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 016.727.019-29, nomeada em 23 de março de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.198.230-6-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 797.237.489-91, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Vinicius de Moraes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 de setembro de 2017 a 22 de setembro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.868/2017

Designar para substituição a servidora GRAZIELE BRAGA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora GRAZIELE BRAGA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.770.539-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 101.802.979-61, nomeada em 01 de agosto de 2017, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estatutário para substituir a servidora OZANE PEREIRA PICKLER, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.289.595-4-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 846.603.099-91, nomeada em 01 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Professora Analides de Oliveira Caruso - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.869/2017

Designar para substituição a servidora HEDYLAINÉ FERNANDES ALVES CAPOIA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora HEDYLAINÉ FERNANDES ALVES CAPOIA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.155.316-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 049.078.909-90, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora CRISTIANE FERREIRA BERTO ULIAN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.369.921-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 046.044.689-40, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Cecília Meireles, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.870/2017

Designar para substituição a servidora JHEIMY CRISTINE DOS SANTOS, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora JHEIMY CRISTINE DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.374.247-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 075.027.859-57, nomeada em 23 de março de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ANA PAULA DA SILVA PORTO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.062.016-2-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 063.759.659-50, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Candido Portinari - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período matutino, por motivo de prorrogação de Licença Maternidade, no período de 01 de outubro de 2017 a 19 de novembro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.871/2017

Designar para substituição a servidora JESSICA FERNANDA DA SILVA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora JESSICA FERNANDA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.917.348-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 010.707.259-94, nomeada em 01 de agosto de 2017, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora JAQUELINE BOLONHEZI DARE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.286.857-5-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 059.770.269-19, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Rubem Alves, por motivo de Licença Maternidade, no período de 19 de junho de 2017 a 16 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.872/2017

Designar para substituição a servidora KASSIA MEURY PEREIRA FERNANDES DE LIMA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora KASSIA MEURY PEREIRA FERNANDES DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.113.975-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 020.160.149-46, nomeada em 01 de agosto de 2017, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora LUCIANA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.532.697-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 040.799.949-31, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Maria Yokohama Watanabe, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.873/2017

Designar para substituição a servidora LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.615.979-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 077.215.069-99, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora CRISLAINE APARECIDA PIZZI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.212.118-8-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 039.809.009-24, nomeada em 11 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Candido Portinari - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período vespertino, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 de setembro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.874/2017

Designar para substituição a servidora LEILA CRISTINA NEVES FERREIRA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora LEILA CRISTINA NEVES FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.564.755-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 938.562.029-00, nomeada em 19 de abril de 2010, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ANDRESSA VASCONCELOS PUGIN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.874.842-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 072.792.739-63, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Rachel de Queiroz, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.875/2017

Designar para substituição a servidora LUZIA STEVANATO ARAUJO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora LUZIA STEVANATO ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.491.449-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 599.887.549-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora JAQUELINE BOLONHEZI DARE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.286.857-5-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 059.770.269-19, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Rubem Alves, por motivo de Licença Maternidade, no período de 19 de junho de 2017 a 16 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 2.876/2017

Designar para substituição a servidora LUZIA STEVANATO ARAUJO, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora LUZIA STEVANATO ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.491.449-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 599.887.549-49, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.323.619-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 885.399.209-30, nomeada em 21 de setembro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 à 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.893/2017

Designar para substituição a servidora VANUSA FERREIRA DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora VANUSA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.120.768-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 037.961.699-88, nomeada em 23 de março de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ANA PAULA DA SILVA PORTO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.062.016-2-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 063.759.659-50, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Cândido Portinari - Educação Infantil e Ensino Fundamental, no período vespertino, por motivo de prorrogação de Licença Maternidade, no período de 01 de outubro de 2017 a 19 de novembro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.894/2017

Designar para substituição a servidora TATIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora TATIANE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.481.462-6-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 048.787.539-78, nomeada em 07 de junho de 2016, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHCHEN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.038.645-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 727.772.069-53, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Jardim Birigui - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.895/2017

Designar para substituição a servidora VERA LUCIA DA SILVA FURLAN. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora VERA LUCIA DA SILVA FURLAN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.587.072-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 775.645.969-53, admitida em 05 de março de 1980, ocupante da função de emprego público de Professora, pelo regime CLT, para substituir a servidora SHIRLENE GIMENES DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.647.029-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 014.487.949-27, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Rui Barbosa, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.896/2017

Designar para substituição a servidora ANA MARIA LIMA MORAIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora ANA MARIA LIMA MORAIS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.328.957-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 024.296.819-86, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ELIANE MARIA DELAI MAIA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.311.379-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 965.388.569-34, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Ouro Branco – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2017 a 17 de dezembro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, ficando revogada a Portaria nº 2.646 de 29 de setembro de 2017, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.897/2017

Designar para substituição a servidora CLEIDE DE SOUZA BENTO ARAUJO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora CLEIDE DE SOUZA BENTO ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.754.657-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 016.386.979-06, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora KÁTIA AURORA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.375.186-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 832.313.239-91, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 20 de setembro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.898/2017

Designar para substituição a servidora ÉRIKA VIVIANE DA SILVA CAVAGNINO RAMOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora ÉRIKA VIVIANE DA SILVA CAVAGNINO RAMOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.615.966 8-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 053.674.129-80, nomeada em 01 de março de 2016, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora KÁTIA AURORA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.375.186-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 832.313.239-91, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal São Francisco de Assis - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 20 de setembro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.899/2017

Designar para substituição a servidora EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora EDELLEN CRISTINA RAMOS DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.729.139-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 063.240.009-90, nomeada em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ERICIDO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.196.895-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 673.952.799-72, nomeada em 13 de junho de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 20 de setembro de 2017 a 17 de dezembro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.900/2017

Designar para substituição a servidora MARA ESTER RODRIGUES DE ARAUJO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora MARA ESTER RODRIGUES DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.275.259-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 592.024.159-72, nomeada em 07 de abril de 2003, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora MARIA LUCIA DA SILVA GENARO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.120.991-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 570.565.959-87, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, prestando serviço na Escola Municipal Malba Tahan – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 20 de setembro de 2017 a 18 de dezembro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.885/2017

Designar para substituição a servidora MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.827.468-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 943.363.509-49, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora LUCI MARILIA PEREIRA FARIA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.043.805-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 003.886.239-50, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Evangélica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.886/2017

Designar para substituição a servidora NAYARA LILIAN GONÇALES. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora NAYARA LILIAN GONÇALES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.150.325-5-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 054.778.749-96, nomeada em 03 de maio de 2016, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.391.303-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 046.784.019-97, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Cândido Portinari - Educação Infantil e Ensino Fundamental, as segundas e quintas-feiras, no período matutino, por motivo de Licença para Qualificação Profissional com base no Art. 80 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.887/2017

Designar para substituição a servidora REGINA DE CASSIA CODATO CUCULO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora REGINA DE CASSIA CODATO CUCULO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.550.313-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 883.920.239-00, nomeada em 22 de julho de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora CRISTIANE FREIRE MARTINS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.174.133-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 929.405.369-53, nomeada em 12 de março de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Viniçius de Moraes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.888/2017

Designar para substituição a servidora ROSELI APARECIDA STANISOSKI PETRINO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora ROSELI APARECIDA STANISOSKI PETRINO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.518.698-9-SSP-SP, e inscrita no CPF n.º 901.044.989-00, nomeada em 22 de maio de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora SNARA DAVID DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.638.204-2-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 072.637.339-78, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Maria Yokohama Watanabe, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.889/2017

Designar para substituição a servidora ROSIANE BERTOLA BATISTA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora ROSIANE BERTOLA BATISTA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.259.617-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 032.696.359-66, nomeada em 22 de maio de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora LUCIANA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.532.697-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 040.769.949-31, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Maria Yokohama Watanabe, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.890/2017

Designar para substituição a servidora CLEIDE VIEIRA DE SOUZA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora CLEIDE VIEIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.312.988-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 015.458.369-30, nomeada em 16 de maio de 2013, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora DALICE DA CONCEIÇÃO BISPO BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.151.895-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 571.051.549-34, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Rachel de Queiroz, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2017 a 20 de novembro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.891/2017

Designar para substituição a servidora SUELI CRESPILO DA SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora SUELI CRESPILO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 355.557-SSP-MS, e inscrita no CPF n.º 391.131.161-34, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora DALICE DA CONCEIÇÃO BISPO BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.151.895-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 571.051.549-34, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Rachel de Queiroz, no período vespertino, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de outubro de 2017 a 20 de novembro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.892/2017

Designar para substituição a servidora VANESSA OLA LIMA COSTA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora VANESSA OLA LIMA COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.185.584-4-SESP-PR, e inscrita no CPF n.º 042.526.139-57, nomeada em 04 de março de 2016, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHCHEN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.038.645-7-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 727.772.069-53, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2017, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.901/2017

Designar para substituição a

